



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Renata Silva Machado, Professora do Magistério Superior, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidad de Lleida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.004325/2019-49, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2892002, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado - na Universidad de Lleida, do dia 09 de maio de 2022 ao dia 02 de agosto de 2023, em Lérida, Espanha.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 297/2021/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Renata Silva Machado, Professora do Magistério Superior, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidad de Lleida, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 30 de julho de 2021, s. 2, p. 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 161/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 09 de Maio de 2022.

Observações:

[Alterada pela Portaria nº 545/2023/GR](#)